

INDICAÇÃO

Indicação Manutenção Periódica preventiva na estrutura física da Creche municipal Maria Benedita Martins de Oliveira.

À Secretaria Municipal de Educação – SME

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

INDICAÇÃO

Indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, por meio da Secretaria Municipal de Educação e da Secretaria Municipal competente, a implementação de manutenção periódica preventiva na estrutura física da Creche Municipal Maria Benedita Martins de Oliveira.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir a conservação adequada da estrutura física da Creche Municipal Maria Benedita Martins de Oliveira, assegurando melhores condições de segurança, funcionalidade e qualidade no ambiente escolar destinado às crianças, servidores e toda a comunidade escolar.

A realização de manutenção preventiva periódica é fundamental para identificar e corrigir, de forma antecipada, problemas estruturais decorrentes do desgaste natural da unidade, evitando agravamentos que possam comprometer o funcionamento da creche ou gerar riscos à integridade física dos usuários.

A adoção de um cronograma permanente de manutenção preventiva contribui para maior economicidade na gestão pública, reduzindo custos com reparos emergenciais, além de proporcionar um ambiente mais seguro, organizado, saudável e adequado ao desenvolvimento das atividades pedagógicas.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 21 de maio de 2026.

Maysa Leão (Câmara Digital) - REPUBLICANOS





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Vereador(a)



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3500330031003300360037003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

